



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 538

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	9
Secretaria Municipal de Finanças	10
Secretaria Municipal da Educação	12
Secretaria Municipal da Saúde	13
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	13
Fundação Cultural de Palmas	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Altera o Decreto de 17 de novembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 17 de novembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho Fiscal de Previdência do Servidor Público de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Cláudia Soares Bonfim;

.....

III - Representantes dos Servidores indicados pela Associação Classista:

a) Titular: Francisco das Chagas Sales;

b) Suplente: Antonio Sávio Filho.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Altera o Decreto de 17 de novembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho

Municipal de Previdência do Servidor Público de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 17 de novembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Representantes do Poder Executivo:

a)

.....

b) Suplentes:

1.....

2. Fabíola Barros Akitaya Boechat

.....

III - Representantes dos Servidores indicados pela Associação Classista:

a) Titulares:

1. Antônio Edson Gomes de Souza;

2. Ricardo Nascimento Borges.

b) Suplentes:

1.;

2. Emerson Borges Ferrão.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Concede progressão horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve,

C O N C E D E R

Palmas, 4 de junho de 2012.

Progressão horizontal ao Guarda Metropolitano Adelman Aires Moura, da referência II para III, com permanência na classe em que se encontra, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Palmas, 4 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Concede Progressão Horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve

C O N C E D E R :

Progressão Horizontal ao Guarda Metropolitano Dayhan Deives Camelo Lopes, da referência II para III, com permanência na classe em que se encontra, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, a partir de 2 de junho de 2012.

Palmas, 4 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Concede progressão horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve,

C O N C E D E R

Progressão horizontal ao Guarda Metropolitano Iron Moreira de Sousa, da referência I para II, com permanência na classe em que se encontra, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, a partir de 22 de abril de 2012'.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Concede Progressão Horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve

C O N C E D E R :

Progressão Horizontal aos Guardas Metropolitanos, abaixo relacionados, da referência III para IV, com permanência na classe em que se encontram, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, a partir de 2 de junho de 2012:

Izabel Cristina da Silva Negre
Luciano Barbosa Oliveira

Palmas, 4 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Concede Progressão Horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve

C O N C E D E R :

Progressão Horizontal à Guarda Metropolitana Jaqueline Santos Sonogo, da referência II para III, com permanência na classe em que se encontra, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, a partir de 23 de abril de 2012.

Palmas, 4 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

GEUNI MARIA BARREIRA ALVES LEME
Secretária Municipal de Governo Interina

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Palmas, ao 1º dia do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Concede Progressão Horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve

CONCEDER:

Progressão Horizontal aos Guardas Metropolitanos, abaixo relacionados, a partir de 5 de junho de 2012, da referência II para III, com permanência na classe em que se encontram, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar:

Karrario Ferreira da Silva
Juatan Cirqueira de França
Wisley Macário Dourado

Palmas, 4 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

Concede Progressão Horizontal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, resolve

CONCEDER:

Progressão Horizontal ao Guarda Metropolitano Luis Pinheiro da Silva, da referência I para II, com permanência na classe em que se encontra, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, a partir de 5 de junho de 2012.

Palmas, 4 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Joaquim Martins Benvindo
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

MESSIAS VIEIRA BARBOSA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

CASSYO BANDEIRA COELHO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de junho de 2012:

EDMAR DE AZEVEDO;
FLÁVIO CARVALHO CARNEIRO;
JOSÉ DOS REIS DE SOUSA LUSTOSA;
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS;
JOSÉ VALTON NUNES DE ARAÚJO;
LUÍS GUSTAVO RODRIGUES MOURA;
MAILTON ALVES BATISTA;
MARCELO ALVES DIAS;
NERIVALDO CORDEIRO CORRÊA;
PAULO ROBSON MENDES DE CARVALHO;
WALLAS AMARAL DE SÁ;
WEBES FERNANDES LINO;
WILIOSMAR SENA OLIVEIRA.

Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2012:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
WANDERSON LIMA DE ALMEIDA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
IUSA PEREIRA DE OLIVEIRA;
MARIA CONCEIÇÃO SOARES;
RONALDO TORQUATO DA COSTA.

Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

JHENNEFER ARIELL RIBEIRO DOS SANTOS, classificação nº 15, para exercer o cargo de Professor de Língua Espanhola, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

MARINES DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 28 de maio de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº

871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2012:

Assistente Social:
MARIA DO CARMO LEITE GOMES.

Educador Social:
ELIANE DE JESUS REIS.

Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de abril de 2012:

Chefe da Divisão de Controle de Radares – FG-1:
172021 – VANROMEL SENA SILVA.

Chefe da Divisão de Transportes Especiais – FG-1:
256771 – JOSEISA MARTINS VIEIRA FURATADO NETO.

Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 364, de 31 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor SERAFIM CERQUEIRA DA ROCHA, matrícula 413003263, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de janeiro de 2012.

Palmas, 31 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 365, de 31 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de abril de 2012:

Chefe da Divisão de Controle de Radares – FG-1:
137271 – AMAURY DA CONCEIÇÃO AQUINO.

Chefe da Divisão de Transportes Especiais – FG-1:
137561 – SONIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS.

Palmas, 31 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 366, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, pedido,

ANTÔNIO ELCIO BENÍCIO DA SILVA, matrícula 413005621, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 367, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012016212, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA ROSA SANTOS, matrícula 413006911, do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 29 de março de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 368, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012017001, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora THORRNA DOS

SANTOS PEREIRA, matrícula 413006549, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 369, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012019140, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SANDRA MARIA DE JESUS SILVA, matrícula 413006704, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 370, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012020065, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora DAIANA CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS, matrícula 413004146, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 371, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012020295, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor CELIO ROBERTO DELBELLO, matrícula 413003632, do cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 30 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 372, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012020886, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora FRANCILENE COELHO CAVALCANTE, matrícula 413006162, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 373, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 20120200902, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS, matrícula 413007369, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 374, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012020915, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor BONFIM SOARES LOPES, matrícula 413003146, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 20 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 375, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012021261, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LUCIANA ARRUDA VARELA, matrícula 413006380, do cargo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 376, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012022386, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MAYSA ANTONIO VIEIRA CAVALCANTE, matrícula 413007250, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 377, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012022389, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora IRENETE BORGES GAMA SOUSA, matrícula 413005749, do cargo de Protético Dentário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 378, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012022763, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ELIENE FERNANDES BANDEIRA, matrícula 413004187, do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 30 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 379, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012022937, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora AZILENE GOMES CERQUEIRA, matrícula 413004629, do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de maio

de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 380, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012024213, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor DANILLO DE CARVALHO FERNANDES, matrícula 413005875, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de maio de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 381, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012024341, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora EVANDRIANE AMARAL MIRANDA, matrícula 413006798, do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 382, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012024953, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor GABRIEL SFORSIN PEREIRA DA CUNHA, matrícula 413007158, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de maio de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 383, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009 e Processo nº 2012022077, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora FLAVIA BATISTA DA CONCEIÇÃO, matrícula 413005583, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 384, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012021644, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 413007516, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 385, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012015640, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA PAULA RODRIGUES SANTOS SILVA, matrícula 378361, do cargo de Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 386, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012018425, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCOS ANDRE SANTOS FREITAS, matrícula 136191, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de março de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 387, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012020027, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DE FÁTIMA MORAIS, matrícula 206264, do cargo de Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 388, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012020645, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 413007264, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 389, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012020907, resolve

EXONERAR, a pedido,

RENATO BATISTA DE CASTRO, matrícula 382371, do cargo de Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de março de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 390, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012024217, resolve

EXONERAR, a pedido,

NEILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 169561, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de maio de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 400, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012020983, resolve

EXONERAR, a pedido,

EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO, matrícula 103201, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 401, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012021242, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLAUDIANA DALA COSTA, matrícula 413000735, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de março de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 402, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012021275, resolve

EXONERAR, a pedido,

ERICE KATRINNY SOARES ALVES, matrícula 379511, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 403, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012021243, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALBERICO FREIRE NASCIMENTO, matrícula 307461, do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 30 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 404, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012021973, resolve

EXONERAR, a pedido,

RUBEM REIS CRUZ, matrícula 307281, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 405, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012022020, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO, matrícula 140051, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de abril de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 406, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012022857, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOAQUIM DA ANUCIAÇÃO PINTO DE CERQUEIRA, matrícula 380751, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de maio de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 407, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012025161, resolve

EXONERAR, a pedido,

PAULA MARTINS BARROS, matrícula 367292, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de maio de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 408, de 1º de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012024218, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOHNNATHAN FERNANDES CARMO, matrícula 246641, do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 1º de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 409, de 4 de junho de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 413007514, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 29 de maio de 2012.

Palmas, 4 de junho de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 026/2012 /GAB/SEPLAG, 31 DE MAIO 2012.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº097/2011- SEPLAG, referente ao período de gozo de férias do servidor MERVALDO ALVES PIRES, matrícula funcional nº 143571, onde se lê 09/03/2011 a 30/03/2011, leia-se 31/05/2012 a 29/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos 31 dias do mês de maio de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 189/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Escolaridade aos Servidores do Quadro-Geral, referentes aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	257261	CARLOS AUGUSTO VIANA TEIXEIRA	04/05/2012	10%	2012022357
2.	311411	LÚCIO FLÁVIO PARREIRA GUIMARÃES	18/05/2012	10%	2012024948

Diretoria de Recursos Humanos, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº 190/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Escolaridade aos Servidores do Quadro-Geral, referentes aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	32871	ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO	15/05/2012	10%	2012024109
2.	131501	BRÍGIDA CORREIA DA SILVA SARAIVA	21/05/2012	10%	2012025208
3.	279351	DAIANNI ALVES PARREIRA	29/05/2012	10%	2012026398
4.	142271	DELCEINEI LIMEIRA DE SOUSA	09/05/2012	10%	2012023013
5.	140821	INÁCIA DE JESUS PIMENTAL OLIVEIRA	14/05/2012	10%	2012023855
6.	143531	KARMENVANDA SOARES MARTINS	17/05/2012	10%	2012024538
7.	140951	MARINALVA LACERDA LOPES	25/05/2012	10%	2012026008

Diretoria de Recursos Humanos, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Vlr unit R\$	Vlr total R\$
Lote 01	1	4	Un	Cadeira em longarina de 03 lugares sem apóia braços, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto.	762,90	3.051,60
	2	23	Un	Cadeira Giratória plástica, com apóia-braços; Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultra violeta e pigmentados na cor abaixo, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Com pega-mão e furos para aeração; Estrutura de sustentação do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,50mm;	270,24	6.215,52
	3	82	Un	Cadeira fixa sem braço - Cadeira empilhável sem apóia braços, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto.	116,00	9.512,00
Lote 02	1	2	Un	Poltrona giratória braços	856,50	1.713,00
Lote 03	1	2	Un	Cadeira fixa sem braços (giratória)	635,98	1.271,96
Lote 05	03	2	Un	Estação de Trabalho Ergonômica para diretores	992,91	1.985,82
	05	3	Un	Mesa de reuniões retangular semi-oval	590,91	1.772,73
	07	3	Un	Gaveteiro volante com 03 gavetas	403,75	1.211,25
	08	2	Un	Armário intermediário	874,01	1.748,02
	10	19	Un	Mesa reta de trabalho com gavetas	427,50	8.122,50
Lote 10	1	9	Un	Arquivo com 04 gavetas em aço.	614,00	5.526,00
	03	24	Un	Armário alto aço totalmente montável.	600,49	14.411,76

Palmas-TO, 15 maio de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal de Finanças

(*) EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde.

Certame: Pregão Presencial nº 179/2011

Processo Original: 2011023576

Pregoeiro: Higor Sousa Franco

Validade da Ata: 13/02/2013

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2012012587

Fornecedor	CNPJ
Tins Soluções Corporativas Ltda-Me	14.061.959/0001-41

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 525, de 17 de maio de 2012.

Replicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 532, de 28 de maio de 2012.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Certame: Pregão Eletrônico nº 008/2011

Ata de Registro de Preços nº 037/2011

Validade da Ata: 29/11/2012

Órgão Aderente: Secretaria de Planejamento e Gestão

Processo de Adesão: 2012021397

Fornecedor				CPNJ	
SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA				48.715.759/0001-87	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
					Valor
39	Und	130	Fonte de alimentação ininterrupta – nobreak 1200VA	274,00	35.620,00

Palmas-TO, 04 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Certame: Pregão Eletrônico nº 010/2011

Ata de Registro de Preços nº 004/2011

Validade da Ata: 01/02/2012

Órgão Aderente: Secretaria de Planejamento e Gestão

Processo de Adesão: 20120021410

Fornecedor				CPNJ	
LAZARO BEZERRA SOARES				06.088.333/0001-09	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
					Valor
19	Und	1	Computador: processador intel quad-core xeon E5620 clock do processador.	7.968,00	7.968,00

Palmas-TO, 01 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2012

Processo nº: 2012013949

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 099/2012, sucedido em 07/05/2012, às 09:00h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: BEZERRA E TEIXEIRA LTDA - ME				CNPJ: 08.700.781/0001-39	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
1	5000	Horas	Máquinas trituradoras de galhadas com a seguintes descrições: largura da área de trabalho de pelo menos, 1.500mm; potência requerida de 100 a 180hp ou similar; rotação necessária de no mínimo, 1.800 RPM; sistema de engate para 03 pontos; calha para alimentação 3/8 com garganta alta; capacidade de lasca horizontal dupla; rodas com elevador hidráulico; depósito de combustível com capacidade mínima de 150 litros, tanque hidráulico com capacidade mínima 60 litros; com nadadeira p/desvio de lascas 2"6", no mínimo; armação de aço tubular com 4"x6" ou superior. Utilizados das atividades e serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.	LIPPEL PDF – 320 HDR-ME	108,00

			Obs: disponibilidade mínima de 02 (duas) Máquinas.		
2	2500	Horas	Máquinas trituradoras de galhadas com a seguintes descrições: largura da área de trabalho de pelo menos, 3,00x2,00x2,25m; potência requerida de 50 a 90hp ou similar; rotação necessária de no mínimo, 1.200 RPM; sistema de engate para 03 pontos; calha para alimentação 30" x 30" e bandeja de basculante com fechamento rápido, abertura de alimentação 9" x 9", com garganta alta; capacidade de lasca horizontal dupla; rodas com elevador hidráulico; depósito de combustível com capacidade mínima de 100 litros, sistema de corte com rotor com diâmetro 30", e espessura de 1.1/4", com laminas de trituração reversíveis, montadas a 90°, com sistema de transmissão de correia tripla de construção especial, bica de descarga, giratória de 360°, com diâmetro de 8". utilizados das atividades e serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.	ECHO-BEAR CAT	72,00
			Obs: disponibilidade mínima de 02(duas) Máquinas.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 01 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2012

Processo nº 2012009816. Órgão Interessado: Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de mudas de flores. Empresa Vencedora: Rosangela Hidemi Takemura Bardi Quinteiro ME, CNPJ nº 08.185.873/0001-28, Itens 01, 02 e 03, valor global R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais). Data da realização: 14/05/2012.

Palmas - TO, 01 de junho de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2012 para às 09h (horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de equipamentos de Informática (computador, estabilizador, impressora, nobreak, notebook e outros), antivírus e aparelho condicionador de ar split, de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, processo nº 2011037169. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de junho de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2012, no sitio

cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de material esportivo (bolas, redes, toucas e óculos de natação, relógios, jogos de xadrez, quimonos, tênis, coletes salva-vidas, maçãs para ginástica), para premiação das Olimpíadas Escolares, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012005366. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de junho de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura aquisição de refeitório infantil e adulto (mesas com quatro lugares), de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2012000800. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de junho de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15 horas (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviços de locação de ônibus para atender o programa Projovem Adolescente, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº 2012002873. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de junho de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**Secretaria Municipal
da Educação**

PROCESSO: 1921/2012

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 027/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 1961/2012, Parecer nº 604/2012, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de

locação de imóvel destinado a atender às instalações da Escola Lucas Ruan, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a locação do imóvel situado na Rua 09, quadra 02, lote 07, Taquaralto, Palmas/TO ADJUDICANDO O objeto do presente ato de dispensa de licitação à senhora Marta dos Santos Demétrios Martins, portadora do CPF nº 053.026.857-44, com valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.122.0128-2903, ELEMENTO: 3.3.90.36, VÍNCULO: 002000199.

Secretaria Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de abril de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
N.º 002/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TELA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 002/2011, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO, PINTURA GERAL, CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DOS SANITÁRIOS, CONCLUSÃO DA REFORMA DAS SALAS DE AULA, CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, CONCLUSÃO DO PAVIMENTO EXTENO, CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS EXTERNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.

ADITAMENTO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 98.018,19 (NOVENTA E OITO MIL, DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), E SUPRESSÃO DE VALOR DE R\$ 21.829,53 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 345.423,45 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) E O ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS SESENTA DIAS.

BASE LEGAL: ARTIGO 57, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III E ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA B, PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 012/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADO: ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 04/06/2012 A 21/12/2012

VALOR: R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012024766. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038/2009, COM FULCRO NA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 080/2012**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MANOEL MARCOS PEREIRA

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 080/2012, constantes dos autos n.º 2012000107

BASE LEGAL: Processo nº. 2012000107 e Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0110/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

CONTRATADO: CARINE RODRIGUES BERNHARD

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0110/2012

BASE LEGAL: Processo nº. 2012000102 e Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2012

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

CONTRATADO: TALES VICTOR PONTES MONTEIRO

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2012

BASE LEGAL: Processo nº. 2012000112 e Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 267/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: MARTA DOS SANTOS DEMÉTRIO MARTINS

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua 09, quadra 02, lote 07, Taquaralto, Palmas -TO para atender as instalações da Escola Lucas Ruan.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e o valor mensal equivale a R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura até 31/12/2012.

BASE LEGAL: Processo n.º 1961/2012, observados os ditames da Lei n.º 8.245/1991, Lei n.º 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03, Unidade: 2900, Classificação Funcional: 12.122.0128-2903, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Subelemento: 1500, Vínculo: 002000199.

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 302/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, no inciso X do art. 38 c/c 39, da Lei nº 1.755 de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor Alexandre Paixão, matrícula funcional nº 31.322.1, Arquiteto, relativamente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, anteriormente marcada para 1º a 30 de novembro de 2011, e suspensas através da Portaria nº 477/2011, para o período de 15 de junho a 14 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 04 de junho de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ANA PAULA ROSA DE FARIA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de chaveiro para manutenção das instalações no prédio da Superintendência de Trânsito e Transportes e Superintendência da GMP, assim como na manutenção nos veículos da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

PRAZO: A partir da assinatura do contrato, até 30 de dezembro de 2012.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 3600 Classificação Funcional:

26.122.0128.2903 Vínculo: 001000101 Natureza Despesa: 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 6552/2012.

BASE LEGAL: Processo nº 201219855 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 15815/2012

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

DESPACHO Nº 049/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 15815/2012, do Parecer Jurídico n.º 1110/2012 da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à EMPRESA LAGARE & CIA LTDA. /MEGA EVENTOS BRASIL, CNPJ N.º 10.644.083/0001-05, visando a apresentação artística de nível nacional (Targino Gondin; Banda Reprise e Marcos e Fernando) e a nível regional: Paulinho do acordeon e Banda; Banda Forró do Serrado e Grupo Gingado do Nordeste, para apresentação no 20º Arraiá da Capital, no valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.7100.13.392.0052.2608, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199.

PALMAS, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

KÁTIA MAIA FLORES
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS